INTERESSADO: Colégio Batista do Cariri		
EMENTA: Recredencia o Colégio Batista do Cariri, no município de Juazeiro do Norte, INEP/Censo nº 23165049, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 2697622/2018	**PARECER Nº** 0440/2018	**APROVADO EM:** 18.04.2018

I – RELATÓRIO

Antônio Hélio Moura Nogueira, diretor do Colégio Batista do Cariri, no município de Juazeiro do Norte, por meio do processo nº 2697622/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o recredenciamento da referida instituição, a renovação de reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, situada na Rua São Paulo, nº 797 Bairro Centro, CEP: 63.010-000, em Juazeiro do Norte, INEP/Censo nº 23165049, CNPJ 07.584.832/0001-41.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 1457/2013 - (CEE), cuja validade expirou em 31.12.2017.

O corpo docente dessa instituição é composto de 20 (vinte) professores, dos quais, 15(quinze) com habilitação, perfazendo um total de 75% habilitados.

O diretor é o professor Antônio Hélio Moura Nogueira, licenciado em Pedagogia, com especialização em gestão escolar, Registro nº 20240, e a secretária escolar Adriana Lécia Oliveira Silva, Registro nº 53709/66089243CM.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação atendem satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 3901 títulos para um total de 411 alunos matriculados, proporcionando 9,49 de livros por alunos.

As dependências físicas contam com, 08 salas de aula, 19 banheiros, diretoria, secretaria, sala de professores, sala de apoio pedagógico, sala para TV e vídeo, laboratório de ciências, laboratório de informática, biblioteca, auditório, quadra de esporte coberta, cozinha/cantina, e almoxarifado.

Cont. do Par. nº 0440/2018

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução (CEE) nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 311/2018, da Assessora Técnica Saluzélia Fonseca Guimarães, e nos dados constante no (SISP), é favorável ao recredenciamento do Colégio Batista do Cariri, no município de Juazeiro do Norte, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2022, e a homologação do regimento escolar.

Por ocasião do recredenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE